



Diário Oficial
Municípios de Santa Catarina

Quinta-feira, 04 de maio de 2023 às 17:48, Florianópolis - SC

PUBLICAÇÃO

Nº 4766849: EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2023/HO

ENTIDADE

Prefeitura municipal de Herval d'Oeste

MUNICÍPIO

Herval d'Oeste



<https://www.diariomunicipal.sc.gov.br/?q=id:4766849>

CIGA - Consórcio de Inovação na Gestão Pública
Rua Gen. Liberato Bittencourt, n.º 1885 - Sala 102, Canto - CEP 88070-800 - Florianópolis / SC
<https://www.diariomunicipal.sc.gov.br>



Assinado Digitalmente por Consórcio de Inovação na Gestão Pública Municipal - CIGA



**Estado de Santa Catarina
Município de Herval d'Oeste**

EDITAL Nº 002/2023/HO

Estabelece normas para Chamada Pública de Agente de Serviços Gerais destinada a prover vagas temporárias de excepcional interesse público no Município de Herval d'Oeste e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Herval d'Oeste - SC, no uso de suas atribuições legais e tendo por base a Lei Complementar nº 313/2013 de 22 de outubro de 2013, baixa este Edital e torna públicas as normas para contratação de Agente de Serviços Gerais, no Município, em caráter temporário de excepcional interesse público, conforme a necessidade e conveniência do Município de Herval d'Oeste, para provimento de vaga no âmbito das Secretarias Municipais e;

Considerando a **inexistência de aprovados** no Processo Seletivo n. 002/2022/HO, bem como na Chamada Pública nº 001/2023/HO com interesse em assumir vaga, torna os procedimentos públicos, para a CHAMADA PÚBLICA n. 002/2023/HO de Agente de Serviços Gerais, destinada ao provimento de vagas temporárias nas Secretarias Municipais.

I – DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. A comissão, nomeada por Decreto Municipal nº 4.860/2023 de 03 de maio de 2023, deverá realizar teste seletivo de forma simplificada nominada de Chamada Pública, para suprir a necessidade temporária de excepcional interesse público no município para provimento de vagas no âmbito das Secretarias Municipais para o cargo de Agente de Serviços Gerais.

1.2. Os candidatos interessados deverão se direcionar à Biblioteca Pública Municipal, Rua Nereu Ramos, 86, Centro, município de Herval d'Oeste – SC, **nos dias 08, 09, 10, 11 e 12/05/2023, no horário das 13h30min às 17h, portando originais e cópias dos documentos pessoais (RG, CPF), comprovante de tempo de serviço na área de serviços gerais (limpeza, cozinha e vigia) e comprovante de escolaridade.**



**Estado de Santa Catarina
Município de Herval d'Oeste**

1.2.1. O horário será seguido rigorosamente, não sendo permitida a inscrição de candidatos que chegarem após o horário estabelecido.

1.2.2. O tempo de serviço será comprovado através do registro na carteira de trabalho ou atestado do órgão a que foi vinculado no período em que prestou o referido serviço. Obrigatoriamente, no atestado deverá constar a data inicial e a final do vínculo.

1.2.3. O tempo de serviço que apresentar datas/períodos concomitantes será computado apenas uma vez.

II – DAS VAGAS, CARGO E CARGA HORÁRIA E VENCIMENTO.

Vagas	Cargo	Unidade	Turno	Carga Horária	Vínculo/ Período	Vencimento
01+ CR	Agente de Serviços Gerais	Todas as Secretarias	Matutino/vespertino	40h	Vaga temporária na forma da Lei Complementar nº 313/2013.	Salário Base: R\$ 1.484,27 + Insalubridade: R\$ 296,85 + Vale Alimentação: R\$ 16,08 (por dia trabalhado).

2.1. A Comissão da Chamada Pública, e o Setor de Recursos Humanos, procederão a Chamada Pública, convocando os candidatos aprovados e que tiverem interesse em assumir as vagas disponíveis, por tempo determinado, conforme legislação.

2.2. Os candidatos deverão apresentar os documentos originais, com cópias, as quais serão conferidas no local.

III – DA CLASSIFICAÇÃO

3.1. A ordem classificatória será determinada através da comprovação de tempo de serviço, sendo a lista classificatória expressa em ordem decrescente conforme o maior tempo de experiência comprovado.

3.1.1. Para classificação serão desconsiderados os tempos de serviço concomitantes.



**Estado de Santa Catarina
Município de Herval d'Oeste**

3.2. Caso haja empate entre os candidatos, serão adotados os seguintes critérios para desempate:

- I – Nível de escolaridade;
- II - Maior Idade;
- III – Sorteio entre os candidatos.

3.3. A Lista com a classificação provisória será publicada dia 15/05/2023.

3.4. Poderá o candidato ser reclassificado para o final da lista em caso de pedido justificado e caracterizando-se o interesse público.

IV – DOS RECURSOS

4.1. Caso haja discordância em relação à decisão, poderá o candidato apresentar recurso por escrito no dia 16 de maio de 2023 no Protocolo Central da Prefeitura Municipal de Herval d'Oeste, sito a Rua Nereu Ramos, 389, Centro, Herval d'Oeste SC.

V – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS

5.1. A homologação do resultado final será publicada no dia 17/05/2023.

5.2. A validade desta Chamada Pública será até o término do exercício de 2023.

5.3. O servidor admitido em caráter temporário que não entregar toda a documentação exigida para as suas funções no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da data da convocação, será automaticamente excluído da chamada, perdendo o direito à vaga.

5.4. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Herval d'Oeste - SC, 04 de maio de 2023.

MAURO SÉRGIO MARTINI
Prefeito Municipal



**Estado de Santa Catarina
Município de Herval d'Oeste**

ANEXO I

**FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO
CHAMADA PÚBLICA DE AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS**

Nome do participante:	
Data de nascimento:	
RG:	CPF:
Estado civil:	
Escolaridade:	
Endereço:	
Telefone para contato:	
Endereço eletrônico (e mail):	
PIS:	

Assinatura do participante